

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023

O Secretário de Eventos, Cultura e Esportes do Município de Itapissuma, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **BLOCO FLOR DO EUCALIPTO**, inscrita no CNPJ nº 04.83.082/0001-25, com sede na Av. Cleto Campelo, Centro, Moreno-PE, representante exclusiva dos artistas citados, com proposta no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Para apresentação de shows artísticos e musicais da atração artísticas citada no dia 22/01/2023 em Itapissuma-PE, Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, inciso III do artigo 25 e Inciso II do artigo 37, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Itapissuma, 19 de janeiro de 2023.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER